



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.ª REGIÃO

PORTARIA CRTR-MG 3ª REGIÃO N.º028/2025

“Dispõe sobre a Nomeação de Relator para Processos Administrativos Simplificados para análise de requerimentos de Remissão de anuidade de profissionais devidamente registrado neste Conselho de Classe.”

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 28 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.ª REGIÃO,

Considerando a necessidade de análise administrativa de Processos Simplificados de Remissão, com base na **Resolução CONTER n.º 18 de 11 de outubro de 2023**, que determina a nomeação de Relator,

RESOLVE:

1.º - Nomear para relatoria do Processo Administrativo Simplificado de remissão de anuidade n.º 006/2025, requerido por Profissional devidamente registrado(a) neste Regional, o profissional TNR. LUCIANO HENRIQUE XAVIER MONTEIRO, inscrito no CPF sob o n.º 341.323.136-20, CRTR/MG 01437N, para realizar as devidas análises, solicitações documentais e produção de relatório opinativo.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2025.

Leandro Marcelo Prado

Diretor-Presidente do CRTR-MG 3ª Região